



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PROC. 608/81

PLE . 19/81

00073

LEI Nº 4944

Autoriza o Município a firmar aditivos a contratos com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos contratos de financiamentos assinados com o Banco do Brasil S.A. em 11 de agosto de 1973 e 13 de agosto de 1975, nos termos das Leis nºs 3772, de 10 de julho de 1973, 4004, de 15 de julho de 1975, e 4010, de 18 de agosto de 1975, fica o Município autorizado a firmar termos aditivos com a finalidade de ampliar os respectivos prazos de resgate em até mais 10 (dez) anos, mantidas as mais cláusulas e condições em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 1981.

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela,  
Prefeito.

*Jáime Oscar Silva Ungaretti*

Jáime Oscar Silva Ungaretti,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

*João Antônio Dib*

João Antônio Dib,  
Secretário do Governo Municipal.

Fonte	Data	Página	PUBLICAÇÃO			REPÚBLICACÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
			Fonte	Data	Página	Fonte	Data	Página				
									22019/81			

AM.